



PREFEITURA DE

IBIRIMIR

Fazendo mais por você

Gabinete Municipal

Rua Maria do Rosário Melo, 218, Areia Branca - Ibirimir - PE - CEP: 56580-000
CNPJ: 10.105.971/0001-50 E-mail: gabinete@ibirimir.pe.gov.br

PORTARIA GP 282/2025

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *José Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Ofício nº 169/2025, de lavra da Secretária de Educação, a Sra. Leutânia Gomes Oliveira, informando a transferência de servidores efetivos da Secretaria de Educação para a Secretaria dos Povos Originários.

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** os servidores efetivos abaixo relacionados para Secretaria dos Povos Originários, onde passarão a exercer suas atividades laborais.

Matrícula	Nome	CPF	Cargo
6	Cicero José da Silva	028.301.***-42	Auxiliar de Serviços Gerais
244	Cleonice Maria da Silva	020.437.***-46	Merendeira
252	Ivone da Silva	022.813.***-41	Merendeira
44	Jocicleia Gomes da Silva	756.051.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais
54	Laécio Manoel da Silva	666.981.***-34	Auxiliar de Serviços Gerais
265	Maria das Graças de Jesus	608.337.***-30	Merendeira
485	Marli Maria de Lima	983.905.***-87	Auxiliar de Serviços Gerais

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no entanto, retroagindo seus efeitos à 15 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ibirimir-PE, 17 de março de 2025.

José Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Publicado

Em. 17/03/2025

1938

IBIRIMIR